	DELIBERAÇÃO Nº 119/2020 - (CEF CAU/MT)	
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho	
INTERESSADO	ISABELA GAVLIK BATISTA DA SILVA	
PROCESSO	1055135/2020	***************************************

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018, de 24 de maio de 2018, que versa sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Considerando a regularidade da Faculdade Afirmativo no Ministério da Educação e Parecer Referencial n. 03/2019 - AJUR;

DELIBEROU:

- 1. DEVOLVER ao Atendimento do CAU/MT para confirmação da veracidade do certificado expedido face a conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
- 2. Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira da Juliana Demartini.

HENDYEL CASTRO REIS

Coordenadora

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS

Coordenador Adjunto

JULIANA DERMATINE

Membro

AUSENTE